



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CLEBER OLIVEIRA DA SILVA

Os membros da **COMISSÃO: INFRAESTRUTURA, EDUCAÇÃO E SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, vêm à presença de Vossa Excelência mui respeitosamente requerer a tramitação em regime de urgência e consequente Dispensa de Interstício do seguinte projeto:

PROJETO DE LEI 41/ 2020, dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Anchieta, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências.

Assim, que sejam dispensadas as demais formalidades regimentais, e que o mesmo seja apreciado e votado nesta sessão.

Plenário Urias Simões dos Santos, 09 de julho de 2020.

Geovane Meneguella

Presidente

Robson Mattos dos Santos

Relator

José Maria Simões Brandão

Membro



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico

Rua Napoleão de Barros Rosa, 95 - Portal de Anchieta - CEP: 29.230-000 | Anchieta - ES | Telefone: (28) 3536-0300

310032003800350035003A005000